



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO 04/2022

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$. 53.530,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e trinta Reais).

**ROGER MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de 53.530,00(Cinquenta e três mil, quinhentos e trinta Reais) para ocorrer com as seguintes dotações do orçamento vigente, Lei Nº 683/2021:-

Câmara Municipal:-

Órgão	Econômica	Ficha	Descrição	Valor
01.01.00	3.1.90.11.00	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$. 43.500,00
01.01.00	3.1.90.13.00	002	Obrigações Patronais	R\$. 10.030,00

**Total da Suplementação..... R\$. 53.530,00**

**ARTIGO 2º** - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:-

Câmara Municipal:-

Órgão	Econômica	Ficha	Descrição	Valor
01.01.00	3.3.90.39.00	003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$. 490,00
01.01.00	3.3.90.39.00	004	Indenizações Trabalhistas	R\$. 490,00
01.01.00	3.3.90.39.00	005	Material de Consumo	R\$. 4.000,00
01.01.00	3.3.90.39.00	006	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 7.000,00
01.01.00	3.3.90.39.00	007	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação	R\$. 2.850,00
01.01.00	3.3.90.39.00	008	Serviços de Consultoria	R\$. 10.900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$. 2.900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 5.100,00
01.01.00	3.3.90.39.00	012	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$. 900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	013	Obras e Instalações	R\$. 9.900,00
01.01.00	3.3.90.39.00	014	Equipamentos e Material Permanente	R\$. 9.000,00

**Total da Anulação..... R\$. 53.530,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 21 de Novembro de 2022.

**ROGER MATINS**

**Presidente da Câmara**

Publicado nos Serviços de Administração em 21 de Novembro de 2022.

**RICHARD RONDINA QUINTINO**

**Assessor Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

